



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TECNICO PARA ANÁLISE DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA – MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O município de Cláudia-MT, localizado no interior do estado de Mato Grosso, conta com aproximadamente 11.000 habitantes e realiza anualmente uma tradicional festa em comemoração ao seu aniversário. O evento é um marco cultural e econômico para a cidade, promovendo lazer, entretenimento e fortalecimento da identidade local.

A festividade, que ocorrerá entre os dias 02 e 06 de julho, atrai um grande público, incluindo moradores e visitantes de municípios vizinhos. Com isso, gera impactos significativos na economia local, impulsionando setores como comércio, turismo e serviços. Hotéis, restaurantes, ambulantes e diversos negócios são diretamente beneficiados pelo aumento no fluxo de pessoas, movimentando a economia e incentivando o desenvolvimento da cidade.

Para garantir a qualidade do evento e atender às expectativas da população, a Secretaria Municipal de Cultura busca viabilizar a contratação de atrações artísticas de renome nacional. A escolha da atração levará em conta critérios como reconhecimento



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

do público, compatibilidade com o perfil do evento, estrutura necessária para a apresentação e viabilidade orçamentária.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A previsão de contratação de atrações para a comemoração do aniversário do município encontra-se previsto do Plano de Contratações anual para o ano corrente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a viabilização da contratação de atrações artísticas, tanto de renome nacional, quanto regionais e locais para a comemoração do aniversário do município de Cláudia-MT, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A contratação direta da atração artística será baseada no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de artista exclusivo, desde que representado por empresário exclusivo.

Conforme o artigo 56 do Decreto Municipal nº 951/2024, a justificativa de preços deve ser feita por meio da comprovação dos valores praticados pelo contratado em eventos similares, mediante apresentação de notas fiscais, contratos anteriores ou documentos equivalentes emitidos em até um ano antes da pesquisa de preços.

O artista ou grupo deve ter renome, comprovado por reconhecimento público e alcance de sua obra no cenário musical ou artístico brasileiro. A exclusividade de representação deve ser demonstrada por meio de documentos oficiais emitidos pelo empresário ou representante legal do artista.

As apresentações contratadas devem ocorrer dentro do período de 02 a 06 de julho de 2025, durante as festividades do aniversário do município. A pesquisa de preços deve ser realizada com base em contratações anteriores do mesmo artista ou de artistas de perfil semelhante, garantindo que o valor contratado esteja alinhado com os praticados no mercado.

Caso o contratado não tenha histórico recente de comercialização do serviço, poderá ser utilizada pesquisa com base em eventos similares e artistas equivalentes, desde que devidamente justificado no processo.

O contrato deve estabelecer de forma clara as obrigações da contratada, incluindo tempo de apresentação, estrutura necessária, equipe de suporte e demais



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

detalhes técnicos. Deverá ser garantida a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências legais.

A contratação deve considerar a relevância do evento para o município, o fomento à economia local e a tradição da festividade, assegurando que a atração artística atenda às expectativas da população e dos visitantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a relevância do evento para o município de Cláudia-MT e a necessidade de garantir atrações artísticas de qualidade durante as festividades de aniversário, foram analisadas diferentes alternativas de contratação, levando em conta critérios como custo, logística, impacto cultural, atratividade do público e viabilidade orçamentária. Abaixo, apresenta-se uma análise comparativa entre as principais opções consideradas:

1. Show com artista de renome nacional (sertanejo, pop, forró etc.)

- **Prós:**

- Grande apelo popular e alto potencial de atração de público regional.
- Valorização da imagem do município.
- Impacto direto na economia local (turismo, comércio e serviços).

- **Contras:**

- Alto custo de contratação.
- Maior complexidade logística (palco, som, segurança, hospedagem etc.).
- Dependência de agenda e exclusividade de empresários.

2. Musical ou espetáculo teatral de grupo renomado

- **Prós:**

- Enriquecimento cultural e oferta de programação diferenciada.
- Boa aceitação entre públicos de diferentes faixas etárias.
- Possível apoio de políticas de fomento à cultura.

- **Contras:**

- Pode ter menor apelo popular em comparação a shows musicais.
- Necessidade de local adequado (espaço coberto, acústica).
- Custo intermediário a alto, dependendo do grupo.

3. Evento com artistas locais e regionais

- **Prós:**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- Valorização da cultura local e incentivo aos talentos da região.
- Custo significativamente mais baixo.
- Facilidade de contratação e logística.
- **Contras:**
 - Menor poder de atração de público externo.
 - Risco de não atender às expectativas de parte da população.

4. Programação diversificada (DJ, artistas regionais, atrações infantis, apresentações culturais)

- **Prós:**
 - Ampla variedade de públicos atendidos.
 - Custo mais controlado com possibilidade de combinação de formatos.
 - Facilidade de execução com fornecedores locais.
- **Contras:**
 - Menor impacto midiático e de mobilização externa.
 - Pode ser percebido como evento “menor” se comparado a edições anteriores com atrações de grande porte.

Diante das alternativas apresentadas, a Secretaria Municipal de Cultura avaliará os objetivos do evento, a disponibilidade orçamentária e a expectativa da população para definir a melhor opção. Contudo, **a contratação de show com artista nacional permanece como a alternativa principal**, em razão do histórico bem-sucedido das festividades do município de Cláudia-MT.

Nos últimos anos, o município já recebeu atrações de grande porte, como **Fernando & Sorocaba, Cleber & Cauan, Pedro Paulo & Alex, Cleiton & Camargo, Jads & Jadson, Hugo & Tiago**, entre outros. Essas apresentações sempre resultaram em grande mobilização popular, com expressivo comparecimento de público, incluindo visitantes de municípios vizinhos.

A visibilidade gerada por esses shows fortalece a imagem do município como referência regional em eventos culturais, além de gerar impactos diretos e indiretos na economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio informal e serviços. O caráter tradicional do evento e a expectativa da população também reforçam a necessidade de manter o padrão elevado das atrações.

Por essas razões, embora outras alternativas culturais permaneçam em estudo, a contratação de artista de renome nacional se destaca como a opção mais eficaz para



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

garantir o sucesso do evento e os resultados esperados pela administração pública e pela comunidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base no planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura para a comemoração do aniversário do município de Cláudia-MT, está prevista a contratação de **três atrações artísticas principais**, cada uma destinada a se apresentar em uma das noites do evento, a ser realizado entre os dias 02 e 06 de julho de 2025. A estimativa de quantidades considera:

- **03 (três) apresentações artísticas de renome nacional**, sendo cada uma correspondente a um artista ou grupo musical distinto;
- **02 (duas) apresentações regionais/local**, compostas por:
 - Uma **dupla sertaneja do município de Cláudia**, amplamente reconhecida na região;
 - Uma **atração do município de Sinop**, com relevante atuação artística e público regional.
- **Duração média de cada apresentação:** entre 1h30 e 2h;
- **Exigências padrão das atrações:** estrutura de palco, som, luz, camarim, segurança e suporte técnico, a serem definidas conforme o Rider técnico de cada atração.

A quantidade estimada atende à programação prevista, garantindo variedade de estilos musicais e diversidade de público ao longo do evento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa de valor da contratação, foi realizada sondagem de mercado junto a representantes exclusivos de atrações artísticas nacionais que atendem ao perfil do evento comemorativo de aniversário do município de Cláudia-MT. O planejamento da Secretaria Municipal de Cultura prevê **a contratação de três atrações principais**, sendo uma para cada noite de apresentação durante as festividades, entre os dias 03 e 06 de julho de 2025.

A estimativa de valores foi revista para contemplar as cinco atrações:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Artista / Atração	Valor Estimado (R\$)
Lucas Lucco (sertanejo)	255.000,00
João Bosco & Vinícius (sertanejo)	395.000,00
DJ Liu (música eletrônica)	105.000,00
Dupla Sertaneja Local (Cláudia-MT)	30.000,00
Atração Regional (Sinop-MT)	12.000,00

Total estimado: R\$ 797.000,00

Esse valor contempla apenas os cachês artísticos. As demandas logísticas (palco, som, luz, segurança etc.) serão contratadas separadamente ou por meio de planejamento complementar.

O valor total estimado da contratação das três atrações é **de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)**. Essa estimativa contempla exclusivamente os cachês artísticos, sendo que as exigências logísticas (palco, som, iluminação, segurança, camarins, hospedagem e transporte) serão objeto de planejamento complementar, podendo ser contratadas separadamente ou integradas, conforme conveniência administrativa e viabilidade técnica.

A diversidade nas atrações tem como objetivo atender a diferentes perfis de público, promovendo maior inclusão, atratividade regional e valorização cultural.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de **cinco atrações artísticas**, sendo três nacionais e duas regionais, compondo uma programação diversificada e inclusiva. Essa combinação atende diferentes perfis do público, reforça a valorização dos talentos locais e amplia o alcance cultural da festividade.

As contratações serão realizadas por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, com comprovação de exclusividade dos representantes dos artistas. A participação dos artistas regionais reforça o compromisso com a **cultura local e a identidade do município**, promovendo maior envolvimento da comunidade.

A execução do evento prevê:

- A realização de **cinco apresentações em noites distintas**, com atrações previamente definidas de acordo com a disponibilidade de agenda e orçamento;
- A contratação dos artistas com base em seus empresários ou representantes exclusivos, devidamente comprovada por documentação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- A previsão de atendimento técnico e logístico conforme as exigências dos Rider técnicos de cada atração, com estrutura a ser fornecida pelo município ou por terceiros;
- A integração das apresentações a uma programação cultural mais ampla, que poderá incluir atrações locais, eventos paralelos, atividades culturais e espaços para comércio ambulante.

A solução proposta está alinhada com os objetivos culturais, turísticos e econômicos da gestão municipal, promovendo lazer, visibilidade institucional e movimentação econômica durante as festividades de aniversário.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação, serão 05 (cinco) atrações, de empresas diferentes e não são passíveis de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de três atrações artísticas de renome nacional para as festividades do aniversário do município de Cláudia-MT tem como objetivo principal a promoção do acesso à cultura, o fortalecimento da identidade local e a geração de impactos positivos na economia do município.

Entre os resultados pretendidos com a realização do evento, destacam-se:

Valorização cultural e entretenimento de qualidade: A presença de artistas de diferentes estilos musicais, como sertanejo e música eletrônica, amplia o alcance do evento e proporciona momentos de lazer, celebração e integração entre os cidadãos.

Fortalecimento da tradição local: O evento de aniversário é uma tradição consolidada no município e, nos últimos anos, tem se destacado pela qualidade das atrações, consolidando Cláudia-MT como referência regional em festividades culturais. A manutenção desse padrão reforça o compromisso da administração com a continuidade de políticas públicas de valorização cultural.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Estímulo à economia local: O evento atrai grande número de visitantes de cidades vizinhas, o que impulsiona o comércio local, a rede de hospedagem, a alimentação e o setor de serviços em geral, além de gerar oportunidades temporárias de trabalho, como vendedores ambulantes, prestadores de serviços e equipe de apoio.

Divulgação e promoção institucional do município: A realização de um evento de grande porte, com atrações reconhecidas nacionalmente, contribui para a visibilidade de Cláudia-MT no cenário regional e estadual, promovendo sua imagem como cidade acolhedora, organizada e culturalmente ativa.

Inclusão social e participação popular: A gratuidade dos shows e a diversidade de atrações possibilitam o acesso de todos os segmentos da população, garantindo ampla participação social e contribuindo para o bem-estar coletivo.

Além dos resultados já previstos (valorização cultural, impacto econômico e promoção institucional), destaca-se como resultado adicional:

Fortalecimento da cultura local e regional: A inclusão de artistas da própria cidade e da região vizinha contribui para o reconhecimento de talentos locais, gera pertencimento cultural e aproxima a comunidade das festividades.

A proposta revisada, com cinco atrações (nacionais e regionais), mantém a viabilidade técnica, legal e orçamentária, alinhando-se aos objetivos estratégicos do município e ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato com os artistas selecionados, deverão ser adotadas as seguintes providências, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas administrativas:

- **Comprovação da exclusividade de representação** do artista por meio de documento formal emitido por seu empresário ou representante legal, conforme exigido pelo inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;
- **Apresentação de documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada**, garantindo sua regularidade junto aos órgãos competentes;
- **Elaboração de justificativa de preços**, com base em valores praticados pelo artista em eventos similares, mediante apresentação de contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes emitidos nos últimos 12 meses;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- **Análise e aprovação do Rider técnico** de cada atração, contendo as exigências de estrutura de palco, iluminação, som, equipe técnica e demais condições necessárias à realização da apresentação;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária** e emissão da respectiva nota de dotação e empenho;
- **Registro e instrução completa do processo de inexigibilidade de licitação**, com parecer jurídico favorável e aprovação da autoridade competente.

O cumprimento dessas etapas é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança na contratação, bem como para garantir o pleno êxito da realização do evento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos culturais em áreas urbanas sejam, em geral, de pequena magnitude, é importante reconhecê-los e adotar medidas de prevenção e mitigação. Para as festividades do aniversário do município de Cláudia-MT, estão previstos impactos como a geração de resíduos sólidos, poluição sonora, aumento no consumo de energia elétrica e combustível, emissão de gases por veículos e eventual desgaste de áreas públicas utilizadas.

Com o intuito de minimizar esses efeitos, serão adotadas medidas como a disponibilização de lixeiras no local do evento, orientação a ambulantes sobre o descarte correto de resíduos, contratação de equipe de limpeza para garantir a coleta e destinação adequada do lixo, e controle da sonorização conforme as normas urbanas, respeitando os limites de emissão sonora e os horários permitidos. Além disso, haverá organização do trânsito em parceria com os órgãos de transporte e segurança para reduzir retenções e impactos na mobilidade urbana, bem como avaliação e recuperação de eventuais danos em praças ou vias públicas utilizadas para a realização dos shows.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais do evento são mínimos e manejáveis, não sendo necessária a realização de licenciamento ambiental, mas sim o cumprimento de boas práticas de gestão e responsabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de três atrações artísticas de renome nacional para as festividades de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

comemoração do aniversário do município de Cláudia-MT é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário.

A proposta atende plenamente aos objetivos culturais, sociais e econômicos da administração municipal, promovendo acesso à cultura, fortalecimento da identidade local, valorização do evento tradicional e impulsionamento da economia do município, especialmente nos setores de comércio, turismo e serviços.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de exclusividade dos representantes dos artistas e observância de todos os requisitos legais.

Dessa forma, declara-se que a solução proposta é viável e recomendada, estando alinhada ao planejamento institucional e às políticas públicas culturais do município.

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 08 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo
Sec. Munic. De Administração

Ciente:

Claudevânia Barbon Anderle
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude